



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 484/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, 1º § da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Dar publicidade, para os fins legais, dos seguintes quadros demonstrativos:

Quantitativo de cargos ocupados por servidores estáveis, não estáveis e de cargos vagos, comparando com o ano de 2001.

Cargos Efetivos Descrição	Ocupados Estáveis		Ocupados não Estáveis		Vagos		Cargos Efetivos Total	
	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002
Analista Judiciário Nível Superior	10	55	62	22	09	04	81	81
Técnico Judiciário Nível Intermediário	38	128	120	29	-	01	158	158
Total	48	183	182	51	09	05	239	239



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**PRESIDÊNCIA**

Quantitativo de funções comissionadas ocupadas por servidores estáveis, não estáveis, requisitados, sem vínculo e vagas, comparando com o ano de 2001.

Função Comissionada	Ocupadas Estáveis		Ocupadas Não Estáveis		Ocupadas Requisitados		Ocupadas sem vínculo (cargo comissionado)		Vagas		Total	
	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002
FC-10	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	01	01
FC-09	-	01	-	-	01	01	03	02	-	-	04	04
FC-08	05	04	02	-	04	04	05	08	-	-	16	16
FC-08 Chefe Cartório	01	02	-	-	04	02	03	04	-	-	08	08
FC-05	11	26	17	03	08	07	-	-	-	-	36	36
FC-04	12	27	17	03	06	05	-	-	-	-	35	35
FC-03	02	06	03	-	02	01	-	-	-	-	07	07
FC-02	01	05	06	-	-	02	-	-	-	-	07	07
FC-01	-	05	08	02	02	03	-	-	-	-	10	10
FC-01 Chefe Cartório Capital	-	02	01	-	01	-	-	-	-	-	02	02
Total	32	78	54	08	28	25	12	15	-	-	126	126

**Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2002.

  
Desembargador **Roldão Oliveira de Carvalho**  
Presidente